



PORTARIA Nº1.270/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AUTORIDADES SANITÁRIAS

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo à determinação do Ministério da Saúde, através das Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)

RESOLVE:

1 - Ficam nomeados como **AUTORIDADES SANITÁRIAS**, para desenvolver ações de fiscalização sanitária nos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária no Município de Venda Nova do Imigrante-ES, os seguintes servidores:

* **MÁRCIO SÉRGIO BISSOLI VARGAS** – Médico Veterinário;

* **ALEX HUPP** - Farmacêutico;

* **CAMILA MAURO ZANDONADI** – Coord. Vigilância em Saúde;

* **TIAGO ALTOÉ** – Fiscal sanitário;

* **FRANCIS MARTINELI MIRANDA** – Fiscal Sanitária;

* **SILVIO CÉSAR AGUILAR SATLER** - Fiscal Sanitário;

* **MARILENE DAVEL DARIVA** – Fiscal Sanitária;

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante (ES), 20 de fevereiro de 2019.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - **Telefax: (28) 3456-1188**

CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - **www.vendanova.es.gov.br**